



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO: _____

FOLHA: _____

RUBRICA: _____

050/2020
112
BM

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis para atender as necessidades da Câmara.

CONTRATADO: OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 33.978,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no artigo 1, aniléea b da Medida Provisória n.º 961 de 06 de maio de 2020.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2020.

João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

Thiago Felix dos Santos
Presidente